

– RETIFICAÇÃO 02 –

EDITAL 5/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2026.1

O Programa de Pós-Graduação em Administração Acadêmico (Programa Acadêmico) do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBa torna público a retificação 02 do Edital 5/2025 do processo de seleção para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO ACADÊMICOS com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, contendo inserção de texto no item 2. NÚMERO DE VAGAS, ORIENTADORES E TEMAS DE PESQUISA e alteração no texto abaixo destacado do item Fase I: Entrega da documentação e do Boletim de Desempenho do Teste ANPAD.

Inserção de texto

2. NÚMERO DE VAGAS, ORIENTADORES E TEMAS DE PESQUISA

Os casos onde o candidato indicar orientador que possui vaga para nível diferente do pretendido (exemplos: candidato a mestrado indicando orientador que só tem vaga para doutorado ou candidato a doutorado indicando orientador que só tem vaga para mestrado) serão analisados pela comissão de seleção, não sendo, a priori, desclassificados.

Onde se lê:

Fase I: Entrega da documentação e do Boletim de Desempenho do Teste Anpad

Compreende inscrição realizada pela internet, através do SIGAA, conforme instruções indicadas no item 1. A partir da homologação das inscrições, conforme indicado no item 4, serão classificados para a segunda fase o número de candidatos igual ao dobro do número de vagas de cada categoria de concorrência (mestrado e doutorado), considerando-se a classificação decrescente a partir do escore geral do Teste ANPAD, na modalidade orientação acadêmica (calculado pela média aritmética simples para as diferentes provas que compõem o teste).

Leia se:

Fase I: Entrega da documentação e do Boletim de Desempenho do Teste Anpad

Compreende inscrição realizada pela internet, através do SIGAA, conforme instruções indicadas no item 1. A partir da homologação das inscrições, conforme indicado no item 4, serão classificados para a segunda fase, considerando-se a classificação decrescente a partir do escore geral do Teste ANPAD, na modalidade orientação acadêmica (calculado pela média aritmética simples para as diferentes provas que compõem o teste), o seguinte quantitativo:

- Para as vagas ampla concorrência e Negros (pretos e pardos) - o número de candidatos igual ao dobro do número de vagas de cada categoria de concorrência (mestrado e doutorado);



- Para as vagas supranumerárias - o número de candidatos igual ao quádruplo do total de vagas supranumerárias disponíveis para cada categoria.

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital 05/2025. O Edital retificado pode ser consultado a seguir.

Salvador, 20 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção

Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Administração
Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA
Escola de Administração – EAUFBA

EDITAL 5/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2026.1

O Programa de Pós-Graduação em Administração Acadêmico (Programa Acadêmico) do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público o seu processo de seleção para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO ACADÊMICOS com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026. O processo de seleção é composto por três fases: 1) entrega da documentação e Resultado do Teste ANPAD (boletim de desempenho); 2) arguição do candidato; e 3) análise do currículo *Lattes*.

1. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que prestaram o Teste ANPAD nas edições de setembro de 2023 a setembro de 2025. Poderão também se inscrever no processo seletivo candidatos que não tenham indicado o NPGA UFBA como opção no Teste ANPAD, desde que a comprovação da realização do teste tenha sido enviada ao NPGA no momento da inscrição e atendidos os pré-requisitos colocados neste edital.

O prazo para a realização da inscrição está apresentado no Quadro 2. Ela deverá ser realizada por internet, através do link https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S mediante preenchimento da inscrição e submissão dos documentos pessoais listados no item 1.1 e nos itens 3.1 (Volume 1 - documentação acadêmica) e 3.2 (Volume 2 - ficha do anteprojeto de pesquisa), anexados individualmente nos espaços destinados para tal (questionário específico). Todos os documentos devem estar exclusivamente em formato “.pdf”.

1.1 Documentos pessoais

Os documentos pessoais a serem encaminhados em arquivos individualizados, exclusivamente em formato “.pdf”, através do Questionário do SIGAA, são:

- Formulário de Inscrição da Plataforma SIGAA preenchido;
- 1 Foto 3x4 recente;
- Taxa de Inscrição ou comprovante de Isenção para Seleção de Curso
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição (não será aceito comprovante de agendamento de pagamento)
 - comprovante de isenção da taxa: anexar comprovação atualizada da condição em que se enquadra para isenção
- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos estrangeiros);
- Passaporte com visto atualizado (para candidatos estrangeiros);
- Uma cópia (frente e verso) de diploma de curso de graduação ou Certificado de Conclusão de curso de graduação com data da colação de grau ou para os alunos da UFBA, o histórico escolar de graduação com forma de saída (graduado);
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista, o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar.

O candidato com idade superior a 45 anos e que não tenha mais obrigações com o serviço militar em tempos de paz deverá anexar a declaração constante no Anexo 5.

- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não será aceito comprovante de votação.
- Boletim de desempenho do Teste ANPAD nas edições de setembro de 2023 a setembro de 2025.

1.2 Taxa de Inscrição ou Isenção para Seleção de Curso

1.2.1 Taxa de Inscrição

O pagamento da taxa de inscrição para seleção de curso deve ser feito através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil e obtida pelo link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=. Caso o link apresente erro, o candidato deverá seguir os passos a seguir:

- Entrar no site www.supac.ufba.br, clicar em GUIA DE SERVIÇOS, em seguida GERAR GUIA GRU, depois Gerar nova GRU, Serviço: selecionar INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) ou INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO) preencher os campos indicados, clicar em Gerar GRU e efetuar o pagamento.

1.2.2 Isenção para Seleção de Curso

Para a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo o candidato deverá comprovar uma das condições a seguir:

- I - Vulnerabilidade socioeconômica: Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio, conforme Art. 1º da Portaria 003/2020 PRPPG/UFBA;
- II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme Art. 1º da Portaria 003/2020 PRPPG/UFBA;
- III - Servidores RJU (Regime Jurídico Único) da UFBA estão isentos do pagamento da taxa de inscrição para seleção (mestrado/doutorado), desde que apresentem declaração conforme parágrafo único do inciso I, Art. 1º da Portaria nº 164/2021 Gabinete/UFBA.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico atualizado conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

1.3 Observações

- Não serão aceitas as inscrições entregues fora dos prazos estabelecidos neste edital.
- A inscrição não será homologada se a documentação for enviada fora do prazo.
- Não será aceito a complementação de documentação não apresentada no período estabelecido neste edital.
- Para candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação ou estejam em processo de conclusão do curso de graduação ou mestrado, será aceita, em caráter provisório, declaração, atestado ou certificado explicitando tal situação, com a data de previsão de colação de grau, em papel timbrado com assinatura digital do representante da instituição ou curso em que o candidato estiver matriculado. Caso selecionado, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deve ser apresentado

o Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação com a data da colação de grau. No caso de candidatos egressos dos cursos da UFBA, pode-se apresentar histórico escolar com registro de que cumpriu a grade no campo “Conclusão do Curso”. A ausência da apresentação desses documentos impedirá a matrícula e implicará na perda automática da vaga para a qual o candidato tenha sido selecionado, podendo ser convocados candidatos selecionados e não classificados, caso existam.

- Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado e reconhecido por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

O candidato declara estar ciente que, ao submeter a inscrição pelo sistema, só terá sua documentação conferida pela comissão no período determinado no Quadro 2. Além disso, declara ter total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pelas digitalizações e anexações no Portal Público do SIGAA dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

2. NÚMERO DE VAGAS, ORIENTADORES E TEMAS DE PESQUISA

O número de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado está apresentado no Quadro 2. A relação de orientadores e temas de pesquisa dos orientadores estão apresentadas no Anexo 1.

As vagas serão ofertadas tendo como referência a distribuição proporcional entre as Linhas de Pesquisa do NPGA, descritas ao final do Anexo 1, podendo haver remanejamento entre estas, conforme demanda e aprovação dos candidatos, desde que não ultrapasse o número máximo de vagas previsto para cada curso.

O candidato que não preencher o nome de, ao menos, um possível orientador da relação apresentada no Anexo 1, não terá sua inscrição homologada.

Os casos onde o candidato indicar orientador que possui vaga para nível diferente do pretendido (exemplos: candidato a mestrado indicando orientador que só tem vaga para doutorado ou candidato a doutorado indicando orientador que só tem vaga para mestrado) serão analisados pela comissão de seleção, não sendo, a priori, desclassificados.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação exigida para inscrição do candidato deve ser digitalizada e enviada conforme orientações a seguir:

3.1 Volume 1. Documentação Acadêmica

Os documentos relacionados a seguir devem ser digitalizados na EXATA ordem aqui apresentada, compondo um único volume (volume 1) e enviado exclusivamente pelo SIGAA, no link informado na seção 1 do presente Edital, no formato “.pdf”, não bloqueado para abertura do arquivo e com o tamanho máximo de 10MB. Salve o arquivo como “V1_seu nome.pdf”. A capa deve conter TODAS informações a seguir.

CAPA	
Volume 01. Documentação Acadêmica	
Curso: [] Mestrado	[] Doutorado

Nome do(a) Candidato(a):

Telefones:

E-mail:

Título do projeto:

Linha de pesquisa:

Nomes de até três orientadores sugeridos (separados por “ ; ”):

É fundamental que os candidatos relacionem CADA um dos documentos que comprove a pontuação em CADA uma das linhas a seguir, indicando os números das páginas de cada comprovante neste volume. Se precisar, usar folha(s) adicional(is) para relacionar os documentos inseridos. É obrigatório que os candidatos apresentem a sua análise/avaliação sobre a pontuação de cada documento apresentado.

Lista de checagem de documentos contidos neste volume	Indique a(s) página(s) neste volume*
Formulário para Análise Curricular (Anexo 4) devidamente preenchido pelo candidato (usar apenas informações contidas no Currículo Lattes).	
Currículo Lattes (obrigatoriamente gerado na Plataforma Lattes do CNPQ).	
Documentos comprobatórios dos pontos relacionados na análise curricular na EXATA ordem em que aparecem no formulário de análise curricular.	
Documentos referentes a “A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE ENSINO, DE PESQUISA E EXTENSÃO” [Total de pontos em A = __ pontos]	
Documento A01. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	
Documento A02. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	
...	...
Documentos referentes a “B. EXPERIÊNCIA COM PESQUISA” [Total de pontos em B = __ pontos]	
Documento B01. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	
Documento B02. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	
...	...
Documentos referentes a “C. PRODUÇÃO ACADÊMICA” [Total de pontos em C = __ pontos]	
Documento C01. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	
Documento C02. “Nome do Documento” (pontos considerados = __ pontos)	
...	...

***Se o documento não estiver incorporado no volume, escrever “Não”**

Após a capa do Volume 1, deve vir o Formulário de Análise Curricular, o Currículo Lattes e a sequência de documentos comprobatórios dos pontos relacionados na análise curricular, conforme “lista de checagem” apresentada na capa.

Observação: O candidato que não apresentar o Volume 1 (Documentação Acadêmica) ou apresentá-lo de forma incompleta, sem a indicação dos pontos considerados e as respectivas páginas comprobatórias, terá sua inscrição homologada, porém, sua nota será igual a zero na fase ou etapa correspondente à análise curricular.

3.2 Volume 2. Ficha do Anteprojeto de Pesquisa

Enviar pelo SIGAA UFBA, conforme referido no item 1, a Ficha do Anteprojeto de Pesquisa (Anexo 2) preenchida, em formato “.pdf” não bloqueado para abertura do arquivo, e com o tamanho máximo de 10MB, seguindo orientações descritas no item 3.2.1. Salvar o arquivo em formato “.pdf” como “V2_seu nome.pdf”.

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (ChatGPT ou similares) é permitido apenas se for em conformidade com o guia de uso ético e responsável de IA Generativa da UFBA (https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/guia_para_uso_etico_e_responsavel_da_inteligencia_artificial_generativa_na_universidade_federal_da_bahia.pdf). Importante esclarecer que: a) a IA não pode ser indicada como autora, visto que não é responsabilizada pela pesquisa ou texto; e b) a IA não deve, em hipótese alguma, substituir tarefas essenciais de autoria, como produção de reflexões ou condução de pesquisas.

O candidato deverá informar na Ficha de Anteprojeto de Pesquisa (Anexo 2) se usou ou não recursos de IA Generativa no desenvolvimento do seu anteprojeto. Caso tenha usado, deverá indicar como a IA foi utilizada e justificar seu uso. Candidatos que não informarem se usaram ou não recursos de IA no desenvolvimento do anteprojeto serão desclassificados.

3.2.1. Orientações para preenchimento da Ficha do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto deverá contemplar temas dentro das Linhas de Pesquisa e temas de interesse dos professores do NPGA/EAUFBA, destacadas no Anexo 1. A sugestão dos nomes dos potenciais professores orientadores deve observar as Linhas de Pesquisa e temas de interesse aos quais estão vinculados, conforme apresentado no Anexo 1 deste Edital.

O anteprojeto de pesquisa deve ser apresentado seguindo as orientações presentes na Ficha do Anteprojeto de Pesquisa (Anexo 2). O não atendimento das orientações implicará na eliminação do candidato.

A Ficha do Anteprojeto de Pesquisa em documento editável (MS-Word) está disponível em https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S.

O candidato deverá escrever o anteprojeto no documento editável (Ficha do Anteprojeto de Pesquisa) e convertê-lo para o formato “.pdf” antes de fazer a submissão no SIGAA.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela Comissão de Seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital. A relação de candidatos homologados será divulgada no link https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S ou www.npga.ufba.br, conforme datas do Quadro 2.

5. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do NPGA para o presente Edital composta por integrantes do corpo docente do NPGA (que poderão ser substituídos por suplentes quando ficarem evidenciados possíveis conflitos de interesses ou em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora).

O processo de seleção será realizado em três fases, conforme indicadas a seguir, e correspondentes datas do cronograma apresentadas no Quadro 2.

Fase I: Entrega da documentação e do Boletim de Desempenho do Teste Anpad

Compreende inscrição realizada pela internet, através do SIGAA, conforme instruções indicadas no item 1. A partir da homologação das inscrições, conforme indicado no item 4, serão classificados para a segunda fase, considerando-se a classificação decrescente a partir do escore geral do Teste ANPAD, na modalidade orientação acadêmica (calculado pela média aritmética simples para as diferentes provas que compõem o teste), o seguinte quantitativo:

- Para as vagas ampla concorrência e Negros (pretos e pardos) - o número de candidatos igual ao dobro do número de vagas de cada categoria de concorrência (mestrado e doutorado);
- Para as vagas supranumerárias - o número de candidatos igual ao quádruplo do total de vagas supranumerárias disponíveis para cada categoria.

Somente será aceito Boletim de Desempenho no Teste Anpad referente às edições de setembro de 2023 a setembro de 2025.

Candidatos que não atingirem pelo menos o nível 3 na Escala Teste Anpad para Língua Portuguesa serão desclassificados.

Existindo empate, o desempate ocorrerá empregando, nesta ordem, o melhor desempenho nas provas de língua portuguesa, língua inglesa, raciocínio analítico e raciocínio lógico-matemático. Ainda persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

Fase II: Arguição do candidato

Os candidatos serão convocados para uma arguição PRESENCIAL nas dependências da Escola de Administração da UFBA. No momento da divulgação da agenda de arguições, será informada a sala e horário de cada entrevista.

Todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação oficial com foto no início da arguição.

A arguição será realizada por pelo menos três professores componentes da comissão de seleção, sendo sua realização registrada por meio de gravação de áudio ou vídeo, utilizando barema para arguição do candidato (conforme Anexo 3). A arguição do candidato terá duração de até trinta minutos, sendo, no máximo, dez minutos para apresentação do anteprojeto de pesquisa e, no máximo, vinte minutos para arguição pela comissão de seleção.

Para a apresentação do anteprojeto, o candidato somente poderá fazer consulta à sua própria ficha de Anteprojeto de Pesquisa impressa. Não será permitido uso de Power Point (ou ferramenta similar), notebooks, nuvem ou outra ferramenta/dispositivo eletrônico.

O candidato que não puder comparecer presencialmente por razões devidamente comprovadas de saúde, de residência em outro Estado ou por estar no exterior, deverá solicitar, em até 24 horas após a divulgação das datas e horários programados para as arguições, que esta etapa seja feita à distância (com uso de ferramenta de videoconferência e gravada). Caso opte por arguição feita à distância, o candidato deverá

permanecer durante todo o tempo com a câmera e microfone abertos e assumir todos os riscos associados às eventuais falhas técnicas/de comunicação que possam ocorrer durante sua arguição e que comprometam sua avaliação.

Para participar da arguição por vídeo conferência o candidato vai precisar dos seguintes equipamentos:

- Internet: conectar o seu dispositivo (smartphone, computador ou notebook) à uma conexão banda larga;
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, mínimo de 4gb de Ram, equivalente a AMD, Apple ou superior compatível com vídeo em HD;
- Caso use um computador ou notebook:
 - Utilizar navegador Web compatível com a ferramenta de videochamada;
 - Sugere-se a utilização de internet com fio;
 - Além destes requisitos, o computador ou notebook precisa ter alto-falantes e microfone disponíveis (sugere-se o uso de fones de ouvido com microfone embutido). Também é necessário ter uma câmera (integrada ou não).

Os avaliadores da comissão de seleção participantes da arguição registrarão uma nota bruta entre zero e dez. Posteriormente, uma média aritmética simples será calculada para as notas brutas individuais dos avaliadores nesta fase.

Serão desclassificados os candidatos com média aritmética simples das notas brutas (não padronizadas) dos avaliadores na arguição que alcancem média inferior a cinco.

Posteriormente, para os candidatos classificados, as notas brutas de cada avaliador serão padronizadas, conforme sistemática apresentada no Quadro 1. A nota final da fase II será calculada com base no seguinte padrão:

Nota final da fase II = média aritmética simples das notas individuais PADRONIZADAS registradas por cada avaliador para a Arguição.

Fase III: Análise do Currículo Lattes

A avaliação do Currículo Lattes será feita baseada em formulário específico (Anexo 4). A avaliação curricular será feita levando em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo disponível na Plataforma Lattes do CNPq do candidato e comprovadas no momento da inscrição. Uma única nota será atribuída a esta etapa. Posteriormente, a nota padronizada da análise do Currículo Lattes será calculada conforme sistemática definida no Quadro 1.

Resultado Final

A nota final será uma média ponderada das notas obtidas nas Fases I, II e III. Os pesos de cada fase estão apresentados no Quadro 2 deste edital.

A aprovação dos candidatos dar-se-á respeitando-se as notas obtidas pelos candidatos no conjunto das três fases.

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior nota padronizada na Arguição. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota padronizada no

Currículo Lattes. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior pontuação no teste Anpad. Persistindo o empate, o desempate ocorrerá empregando, nesta ordem, o melhor desempenho nas provas de língua portuguesa, língua inglesa, raciocínio analítico e raciocínio lógico-matemático. Ainda persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

Para a vaga supranumerária destinada a Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFBA, persistindo o empate, terão preferência os que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda, menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência (Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA). Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior tempo de serviço na UFBA.

É facultado ao NPGA/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, na hipótese de número reduzido de candidatos aprovados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O NPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a. Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - b. Não atender ou comparecer a quaisquer das fases do processo seletivo nas datas e horários previstos;
 - c. Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- c) A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a análise curricular, a arguição e a matrícula do candidato, quando constatado o conteúdo falso em quaisquer documentos apresentados, declaração prestada ou qualquer irregularidade nas provas, nos documentos apresentados ou plágio no anteprojeto de pesquisa;
- d) O orientador indicado como 1ª opção pelo candidato, caso seja integrante da banca do processo seletivo, não participará da arguição, sendo substituído, caso necessário, por um docente suplente. Isso é válido para possíveis outros conflitos de interesse que possam existir. Os orientadores indicados serão consultados sobre a aderência do anteprojeto apresentado ao seu planejamento, Linha de Pesquisa e sua disponibilidade ou interesse de orientação.
- e) O acompanhamento das divulgações (edital, retificações, publicações, notícias, documentos, resultados, dentre outros relacionados ao processo seletivo) e atendimento das demandas divulgadas no SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S ou no site do NPGA www.npga.ufba.br é de responsabilidade do candidato. O candidato pode acessar a área do candidato conforme instruções contidas no Anexo 6;
- f) Os candidatos que não forem selecionados terão seus documentos descartados, após trinta dias da publicação do resultado final da seleção;
- g) Pessoas com deficiência que se candidatem ao processo seletivo deverão informar no formulário de inscrição se necessitam de alguma ajuda técnica ou tecnologia assistiva (Libras, Braille etc.), devendo confirmar por e-mail (selecaonpga@gmail.com) com até sete dias úteis de antecedência, a garantia dos recursos para arguição (fase III);
- h) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;
- i) Dos recursos:
 - a. Os recursos, em qualquer uma das fases, deverão ser apresentados até as datas informadas no Quadro 2 deste edital, por meio de ofício em formato “.pdf”, datado e assinado dirigido à comissão recursal. O ofício deve ser enviado somente por e-mail ao endereço selecaonpga@gmail.com e o candidato deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o recurso;

- b. Os recursos serão julgados por uma comissão específica formada por ao menos dois membros indicados pelo Colegiado do NPGA EAUFBA e respondido ao e-mail do requerente. Os recursos e pareceres porventura encaminhados não serão publicados;
- c. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- j) Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o NPGA, sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos no Portal Público do SIGAA/UFBA, deve ser realizada, exclusivamente, pelo seguinte correio eletrônico selecaonpga@gmail.com;
- k) As aulas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico são PRESENCIAIS, acontecerão na cidade de Salvador/BA e poderão ser agendadas nas manhãs, tardes ou noites distribuídas entre os dias de segunda a sábado;
- l) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do NPGA.

QUADRO 1. SISTEMÁTICA DE PADRONIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA PELO CANDIDATO.

A padronização dos resultados da prova é obtida por meio da Fórmula 1 a seguir.

$$Z_{ij} = \frac{X_{ij} - \mu_j}{\sigma_j} \text{ (Fórmula 1)}$$

Em que:

Z_{ij} é o escore padronizado do candidato i para o avaliador j ;

X_{ij} é a pontuação bruta do candidato i pelo avaliador j ;

μ_j é a média das pontuações brutas de todos os candidatos pelo avaliador j ;

σ_j é o desvio padrão das pontuações brutas de todos os candidatos pelo avaliador j .

O significado básico dessas pontuações padronizadas é a localização do candidato - em termos do número de desvios - em relação à média da população que se submeteu à prova. A quase totalidade dos escores padronizados Z_{ij} é definida no intervalo (-3, +3). Contudo, para evitar pontuações negativas e também permitir maior amplitude dos resultados, os escores são transformados em uma nova escala de valores positivos, correspondendo à nota padronizada do candidato i para o avaliador j , conforme expresso na Fórmula 2:

$$\text{Nota padronizada do candidato } i \text{ para o avaliador } j: Y_{ij} = 100 \cdot Z_{ij} + 300 \text{ (Fórmula 2)}$$

Nessa nova escala, a pontuação padronizada passa a assumir média igual a 300 pontos e desvio padrão igual a 100 pontos. É possível existir pontuação padronizada negativa.

Observações: (i) caso o número de elementos que se deseja padronizar for igual a um, a nota padroniza a ser considerada será igual a 300; (ii) esta sistemática é similar àquela empregada pela Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, Anpad. Disponível em:

<<http://testeanpad.tempsite.ws/provas/calculoResultado.jsp>>. Acesso em: 31 jul. 2016.

QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL.

SOBRE O NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	
Número MÁXIMO de vagas para o Mestrado	Ampla concorrência: até 10 vagas. Negros (pretos e pardos): até 5 vagas. Vagas supranumerárias: até 6 vagas sendo uma para indígenas, uma para quilombolas, uma para pessoas com deficiência, uma para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), uma para imigrante ou refugiado e uma para servidor técnico-administrativo em educação da UFBA Total de vagas: 21
Número MÁXIMO de vagas para o Doutorado	Ampla concorrência: até 7 vagas. Negros (pretos e pardos): até 3 vagas. Vagas supranumerárias: até 6 vagas sendo uma para indígenas, uma para quilombolas,

	uma para pessoas com deficiência, uma para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), uma para imigrante ou refugiado e uma para servidor técnico-administrativo em educação da UFBA Total de vagas: 16
--	--

Informações importantes:

- (a) Os candidatos estrangeiros que concorrerem nessa qualidade e os beneficiados pelo PAEC deverão observar os procedimentos estabelecidos em edital próprio.
- (b) Do total de vagas ofertadas, será destinado, no mínimo 30% do total de vagas para candidatos autodeclarados e optantes pela reserva de vagas Negros (pretos e pardos). As demais vagas são destinadas a Ampla Concorrência (aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas), sendo, ainda, previstas vagas supranumerárias para as seguintes categorias de identificação: indígenas, quilombolas, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA optantes por estas modalidades, conforme Resolução CAE/UFBA nº 01/2017 e Resolução nº 08/2023.
- (c) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
- (d) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.
- (e) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
- (f) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para Pessoas Trans (transexuais, transgênero e travestis) deverá ter marcado esta opção (autodeclaração) na ficha de inscrição.
- (g) O candidato selecionado na modalidade Imigrante ou Refugiado deverá comprovar situação de vulnerabilidade, deverá apresentar visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.
- (h) O candidato selecionado na modalidade Servidor Técnico-Administrativo em Educação da UFBA, deverá apresentar comprovação de que é servidor do Regime Jurídico Único (RJU) da UFBA (a exemplo de declaração da PRODEP, SIGEPE ou contracheque), emitido em prazo não superior a 30 dias da data da inscrição.
- (i) Caso um optante da modalidade de concorrência Negro (pretos e pardos) ou de uma das vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/2017 obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a modalidade de concorrência originalmente pretendida, que deverá ser ocupada pelo candidato optante da categoria melhor classificado.
- (j) Em caso de desistência de candidato Negro (pretos e pardos) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.
- (k) Após a divulgação da relação preliminar de candidatos classificados (Fase IV), o candidato optante a vaga para Negros (pretos e pardos) terá que inscrever-se na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA em atendimento a Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC, a Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, A Portaria nº 169/2019 GAB/UFBA.
- (l) Na hipótese de não haver candidatos aprovados na última etapa do processo seletivo (resultado final) para a cota de negros, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- (m) Serão aproveitados os candidatos optantes para as vagas previstas no Artigo 13, § 2º, Resolução do CAE n. 1/2017 que obtiverem melhor classificação.
- (n) Em nenhuma hipótese, as vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/17 que não tiverem candidatos aprovados serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de cotas para negros.
- (o) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no NPGA/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- (p) Em eventuais casos de fraude, de acordo com a portaria nº 169/2019, compete a CPHA “receber e apurar a qualquer tempo denúncias de fraudes na autodeclaração formalizada na instituição, através dos mecanismos normativos em vigor”.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Período (s)
Período para realização das inscrições	22/09 a 24/10/25
Fase I:	Período (s)
Apreciação dos documentos pela comissão	Até 31/10/25
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas e de candidatos classificados para a Fase II	Até 03/11/25
Recebimento de recursos	04/11/25
Julgamento dos recursos	Até 06/11/25

Divulgação da relação final de inscrições homologadas e classificados para a Fase II	Até 07/11/25
Fase II	Período (s)
Divulgação da agenda de arguição dos candidatos	Até 07/11/25
Arguição dos candidatos	10 a 27/11/25
Divulgação da relação preliminar de candidatos classificados para a Fase III	Até 02/12/25
Recebimento de recursos	Até 03/12/25
Julgamento dos recursos	Até 05/12/25
Divulgação da relação definitiva de candidatos classificados para a Fase III	Até 05/12/25
Fase III	Período (s)
Análise do currículo Lattes dos candidatos	01 a 10/12/25
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados	Até 11/12/25
Recebimento de recursos	Até 12/12/25
Julgamento dos recursos	Até 16/12/25
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados após recurso para Candidatura ao Edital de Heteroidentificação para Candidatos Negros (Pretos e Pardos) da UFBA	Até 17/12/25
Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta Ou Parda) da UFBA*	Período (s)
Solicitação de inclusão do Candidato Negro (preto e pardo) para Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA pela Comissão de Seleção	Até 09/01/26
Convocação com escalonamento	16/01/26
Publicação do escalonamento	Até 22/01/26
Heteroidentificação presencial	23/01/26
Resultado da Heteroidentificação	28/01/26
Interposição de Recurso	29 e 30/01/26
Resultado de Recurso	Até 09/02/26
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados após heteroidentificação	Até 10/02/26
Confirmação da aceitação ou recusa da vaga pelo candidato, por meio do e-mail selecaonpga@gmail.com . Na hipótese de negativa de vaga pelo candidato aprovado (antes da matrícula), os candidatos suplentes serão contatados por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h após o envio da comunicação para aceitação ou recusa da vaga. Após esse prazo, o candidato suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado. Caso não haja manifestação pelo candidato, o mesmo será considerado desistente do processo.	De 11 a 20/02/26
Chamada de candidatos suplentes, se houver vagas	26 a 27/02/26
Matrícula dos candidatos selecionados realizada pela secretaria do programa	fevereiro a março/26
Previsão de início do semestre	fevereiro a março/26
PESOS E PONDERAÇÕES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Fase I: análise da documentação e resultado teste ANPAD	Peso 3
Fase II: arguição dos candidatos	Peso 5
Fase III: análise curricular	Peso 2
COMISSÕES DESIGNADAS PELO COLEGIADO DO NPGA PARA O PRESENTE EDITAL	
Comissão:	Roberto Brasileiro Paixão, Luciana Alves Rodas Vera, Maria Elisabete Pereira dos Santos e Renata Alvarez Rossi.
Suplência:	Ariadne Scalfoni Rigo, Daniela Campos Bahia Moscon, Diva Ester Okazaki Rowe, Eduardo Paes Barreto Davel, Elizabeth Matos Ribeiro, Felipe Tumenas Marques, Fernando Antonio de Melo Pereira Lhamas e Tânia Moura Benevides.
Comissão recursal:	Andréa Cardosos Ventura, Ana Rita Silva Sacramento e Sônia Maria da Silva Gomes.



* Em caso de greve, questões de saúde pública ou qualquer outro motivo que comprometa a realização de atividades presenciais, será excepcionalmente adotado a autodeclaração apresentada pelo candidato no momento da inscrição, conforme ocorreu durante a pandemia da COVID-19.

Salvador, 20 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção

Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Administração
Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA
Escola de Administração – EAUFBA

ANEXO 1. Professores / Orientadores (ordem alfabética), temas de pesquisa e descritivo das Linhas de Pesquisa.

PROFESSORES	CV LATTES	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO	Temas de interesse
Linha de Pesquisa: Administração Pública e Sociedade				
Antonio Sergio Araujo Fernandes	http://lattes.cnpq.br/6801465547614647	X	X	Gestão e Políticas Públicas, Instituições e teoria Institucional, Teoria de Políticas Públicas: Coalizões de Defesa, Mudança Institucional, Path dependency. Governança federativa no Brasil. Gestão Municipal e Metropolitana. Políticas Sociais. Análise da burocracia. Relação agente-principal.
Ariadne Scalfoni Rigo	http://lattes.cnpq.br/2648340817180242	X	-	Avaliação de utilidade social, finanças solidárias, moeda social e política pública
Denise Ribeiro de Almeida	http://lattes.cnpq.br/1893210065186765	-	X	Gestão de organizações públicas. Funções organizacionais e áreas funcionais. Políticas públicas. Avaliação de políticas públicas.
João Martins Tude	http://lattes.cnpq.br/9229181846912965	X	-	Gestão de processos de Desenvolvimento sócio-territorial. Economia Solidária. Políticas Públicas. Administração Política. Organizações Internacionais. Governança Global.
José Célio Silveira Andrade	http://lattes.cnpq.br/0676558196082593	-	X	Governança Climática. Estratégias de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas. Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa. Pegada de Carbono de Edificações. Resiliência Urbana. Transição Energética. Energias Renováveis. Hidrogênio Verde. CBAM (Mecanismo de Ajuste Fronteiriço de Carbono).
Lindomar Pinto da Silva	http://lattes.cnpq.br/3835932886317547	X	-	Gestão pública. Reforma gerencial. Modernização organizacional no Setor público. Cultura organizacional no setor público. Sociologia das organizações. Teorias e mudanças organizacionais.
Morgana Gertrudes Martins Krieger	http://lattes.cnpq.br/9406581587902084	-	X	Políticas públicas voltadas à questão urbana (impacto de obras de infraestrutura, população em situação de rua, habitação e remoções); formas organizativas contra hegemônicas e de resistência (movimentos sociais, situações de conflitos sociais e manifestações); estruturação de políticas públicas e problemas públicos; burocracia de nível de rua. Metodologias qualitativas e análise do discurso.

Paulo Soares Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/6534155964288521	X	X	Administração da Produção e Operações Comportamental (comportamento gerencial em decisões de operações). Inovação em geral e Desenvolvimento de Produtos e Gestão de Portfólio de Projetos. Modelagem matemática (dinâmica de sistemas) aplicada a diversos problemas de operações. Gestão da cadeia de suprimentos. Gestão de estoques; Técnicas diversas de melhoramento de processos produtivos como JIT, Seis Sigma, TQM, LEAN, Balanceamento de linhas, Segurança etc. Operações de serviços. Políticas públicas, logística reversa e reciclagem.
Renata Alvarez Rossi	http://lattes.cnpq.br/2530240921054243	X	-	Regulação e conflitos socioambientais. Política e gestão fundiária e das águas no Brasil. Conflito e regulação envolvendo implantação de empreendimentos eólicos na Bahia. Crise ambiental.
Linha de Pesquisa: Educação, Aprendizagem e Gestão				
Denise Ribeiro de Almeida	http://lattes.cnpq.br/1893210065186765	-	X	Gestão de organizações públicas. Funções organizacionais e áreas funcionais. Políticas públicas. Avaliação de políticas públicas.
Diva Ester Okazaki Rowe	http://lattes.cnpq.br/6856738778331745	X	X	Vínculos com a Organização (comprometimento, entrenchamento e consentimento). Vínculos com a Carreira (comprometimento e entrenchamento). Percepção de Justiça Organizacional. Treinamento. Capacitação. Teletrabalho. Gerações brasileiras no trabalho.
Eduardo Paes Barreto Davel	http://lattes.cnpq.br/6818628123587050	X	X	Práticas e processos subjetivos nas organizações (por exemplo: identidade, criatividade, aprendizagem, estética). Empreendedorismo cultural e gestão de processos criativos. Ensino e pesquisa em administração baseados na relevância social, na experiência, na prática e na arte.
Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza	http://lattes.cnpq.br/4194168843909174	X	-	Aprendizagem individual. Aprendizagem organizacional, contextos e desempenho. Cultura e desenvolvimento. Empreendedorismo.
Mauro de Oliveira Magalhães	http://lattes.cnpq.br/1030866694470493	X	-	Desenvolvimento de carreiras nas organizações. Avaliação psicológica aplicada à gestão de carreiras. Personalidade e trabalho. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Estilos de liderança. Treinamento de professores em gestão de sala de aula.
Roberto Brasileiro Paixão	http://lattes.cnpq.br/5945320422506324	-	X	Avaliação e mensuração em contextos educacionais. Usos da avaliação e Fatores que afetam os usos da avaliação (abordagens somente quantitativas).

Tania Maria Diederichs Fischer	http://lattes.cnpq.br/9497816962454189	-	X	Interorganizações. Poderes Multiescalares e Gestão Individual e Societária no Desenvolvimento Territorial. Mutações nas Organizações Contemporâneas. Lideranças Estruturantes na História Organizacional. Desafios da Formação de Gestores. Desenhos de Itinerários de Ensino e Aprendizagem Híbridos para Formação de Gestores. Ética nas Organizações e Interorganizações. Diversidades de Gerações, Gênero e Etnias.
Linha de Pesquisa: Estudos Organizacionais				
Ariadne Scalfoni Rigo	http://lattes.cnpq.br/2648340817180242	X	-	Avaliação de utilidade social, finanças solidárias, moeda social e política pública
Diva Ester Okazaki Rowe	http://lattes.cnpq.br/6856738778331745	X	X	Vínculos com a Organização (comprometimento, entrenchamento e consentimento). Vínculos com a Carreira (comprometimento e entrenchamento). Percepção de Justiça Organizacional. Treinamento. Capacitação. Teletrabalho. Gerações brasileiras no trabalho.
Eduardo Paes Barreto Davel	http://lattes.cnpq.br/6818628123587050	X	X	Práticas e processos subjetivos nas organizações (por exemplo: identidade, criatividade, aprendizagem, estética). Empreendedorismo cultural e gestão de processos criativos. Ensino e pesquisa em administração baseados na relevância social, na experiência, na prática e na arte.
Lindomar Pinto da Silva	http://lattes.cnpq.br/3835932886317547	X	-	Gestão pública. Reforma gerencial. Modernização organizacional no Setor público. Cultura organizacional no setor público. Sociologia das organizações. Teorias e mudanças organizacionais.
Morgana Gertrudes Martins Krieger	http://lattes.cnpq.br/9406581587902084	-	X	Políticas públicas voltadas à questão urbana (impacto de obras de infraestrutura, população em situação de rua, habitação e remoções); formas organizativas contra hegemônicas e de resistência (movimentos sociais, situações de conflitos sociais e manifestações); estruturação de políticas públicas e problemas públicos; burocracia de nível de rua. Metodologias qualitativas e análise do discurso.
Renata Alvarez Rossi	http://lattes.cnpq.br/2530240921054243	X	-	As organizações pelas lentes dos Estudos Críticos em Administração (Tragtenberg, Prestes-Motta, Misoczky). Desigualdades de gênero, raça e classe e a organização das lutas sociais. Organizações camponesas e a questão ambiental no Brasil e América Latina.

Tania Maria Diederichs Fischer	http://lattes.cnpq.br/9497816962454189	-	X	Interorganizações. Poderes Multiescalares e Gestão Individual e Societária no Desenvolvimento Territorial. Mutações nas Organizações Contemporâneas. Lideranças Estruturantes na História Organizacional. Desafios da Formação de Gestores. Desenhos de Itinerários de Ensino e Aprendizagem Híbridos para Formação de Gestores. Ética nas Organizações e Interorganizações. Diversidades de Gerações, Gênero e Etnias.
Linha de Pesquisa: Tecnologia, Competitividade e Mercados				
Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza	http://lattes.cnpq.br/4194168843909174	X	-	Aprendizagem individual. Aprendizagem organizacional, contextos e desempenho. Cultura e desenvolvimento. Empreendedorismo.
João Martins Tude	http://lattes.cnpq.br/9229181846912965	X	-	Gestão de processos de Desenvolvimento sócio-territorial. Economia Solidária. Políticas Públicas. Administração Política. Organizações Internacionais. Governança Global.
José Célio Silveira Andrade	http://lattes.cnpq.br/0676558196082593	-	X	Governança Climática. Estratégias de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas. Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa. Pegada de Carbono de Edificações. Resiliência Urbana. Transição Energética. Energias Renováveis. Hidrogênio Verde. CBAM (Mecanismo de Ajuste Fronteiriço de Carbono).
Luciana Alves Rodas Vera	http://lattes.cnpq.br/6396593112157404	X	X	Marketing. Comportamento do consumidor. Marketing e sociedade. Cultura e consumo. Marketing digital. Marketing de serviços. Comunicação Integrada de Marketing. Marketing Turístico. Marketing de experiências.
Paulo Soares Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/6534155964288521	X	X	Administração da Produção e Operações Comportamental (comportamento gerencial em decisões de operações). Inovação em geral e Desenvolvimento de Produtos e Gestão de Portfólio de Projetos. Modelagem matemática (dinâmica de sistemas) aplicada a diversos problemas de operações. Gestão da cadeia de suprimentos. Gestão de estoques; Técnicas diversas de melhoramento de processos produtivos como JIT, Seis Sigma, TQM, LEAN, Balanceamento de linhas, Segurança etc. Operações de serviços. Políticas públicas, logística reversa e reciclagem.

OBS: O NPGA possui mais professores do que a relação listada acima, a qual apresenta apenas aqueles com vagas para orientação (sinalizadas com “x”). Para conhecer os demais professores, sugerimos que os candidatos visitem nosso site www.npga.ufba.br.

A indicação das três opções de possíveis professores(as) / orientadores(as) feita pelo candidato não garante que esses(as) sejam alocados(as), indicados(as) como orientadores, caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a). A alocação efetiva do professor orientador é posterior ao presente processo seletivo, sendo realizada pela coordenação do NPGA, levando em conta, aderência ao tema de pesquisa, linha de pesquisa e disponibilidade para orientação do(a) professor(a) indicado(a), sendo levado em conta também a distribuição geral do número de orientandos entre os professores no âmbito do programa etc.

Linhas de Pesquisa	
Administração Pública e Sociedade Objetivo: Construir conhecimento sobre a administração pública e a gestão social, no contexto das sociedades contemporâneas, em suas múltiplas dimensões e perspectivas teóricas, considerando (a) a complexa relação entre interesses privados, públicos, coletivos, sociais e difusos e suas várias configurações na administração e gestão da res publica, bem como (b) o caráter transversal da questão ambiental, a problematização da relação entre natureza e sociedade no século XXI, modelos e instrumentos de gestão.	
Educação, Aprendizagem e Gestão Objetivo: Construir conhecimento sobre a gestão educacional e o ensino-aprendizagem em Administração a partir de múltiplas perspectivas (avaliativa, experiencial, artística), teorias, metodologias, temáticas (e.g. estratégias de ensino-aprendizagem, educação empreendedora, administração, avaliação), recursos (e.g. culturais, estéticos, tecnológicos, vivenciais) e contextos (e.g. comunitário, organizacional, universitário, institucional, educação de base popular, educação básica).	
Estudos Organizacionais Objetivo: Construir conhecimento sobre a organização a partir de diversas abordagens (epistemológicas, teóricas, ontológicas, metodológicas), temáticas (e.g. aprendizagem, gestão, justiça, carreira, liderança, estética, criatividade, empreendedorismo, comprometimento, entrincheiramento) e contextos (e.g. cultural, artístico, solidário, social, público, empresarial).	
Tecnologia, Competitividade e Mercados Objetivo: Construir conhecimento sobre os fatores de competitividade empresarial frente às mudanças nos ambientes técnico, econômico e institucional e os desafios da contemporaneidade (e.g. inovação e aprendizagem, qualidade e meio ambiente), refletindo os desafios da conversão da produção científica em tecnologia, em técnica, sua incorporação nas decisões organizacionais, em suas várias escalas e dimensões, no cenário de competição da economia globalizada.	

ANEXO 2. FICHA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (COM ORIENTAÇÕES)

INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome do Candidato(a):	<i>Insira seu nome aqui.</i>
Curso:	Marque uma opção: ☐ Mestrado ☐ Doutorado
Linha de pesquisa	Marque uma opção: ☐ Administração Pública e Sociedade ☐ Educação, Aprendizagem e Gestão ☐ Estudos Organizacionais ☐ Tecnologia, Competitividade e Mercados
Possíveis orientadores(as)	Informe os nomes de até três possíveis orientadores (o primeiro indicado deve ser obrigatoriamente da linha de pesquisa indicada). 1ª opção: 2ª opção: 3ª opção:
CONTEÚDO DO PROJETO DE PESQUISA	
Título:	<i>Insira o título aqui.</i>
Pergunta básica da pesquisa	<i>Descreva a pergunta (problema) da pesquisa e apresente uma contextualização desse problema, permitindo situar a relevância da pesquisa. O problema de pesquisa deve ser apresentado na forma interrogativa. Limite: 200 palavras.</i>
Objetivos	<i>Descreva UM objetivo geral e os objetivos específicos. Limite: 300 palavras.</i>
Suposições ou Hipóteses ou Pressupostos	<i>Apresente as suposições (ou hipóteses ou pressupostos) centrais que impulsionam o conteúdo intelectual da temática proposta, indicando as bases que as orientam/sustentam (teorias, estudos anteriores, experiências etc.). Limite: 300 palavras.</i>
Principais conceitos / abordagens teóricas	<i>Descreva e defina os principais conceitos (abordagens teóricas) relacionados à temática proposta. Citações devem seguir o sistema autor/data (ex. Fulano, 2021), sendo o ideal que sejam artigos publicados recentemente e em periódicos qualificados da área ou livros seminais. Limite: 400 palavras.</i>
Dados	<i>Indique e justifique quais dados você pretende coletar e de que forma. Forneça informações e justificativas para a escolha da unidade de análise (país, empresas, funcionários, estudantes, consumidores etc.) e a amostra/corpus de pesquisa. Explicita se a pesquisa é qualitativa, quantitativa ou mista. Limite: 300 palavras.</i>

Análise	Informe como você pretende analisar os dados coletados. Informe a(s) técnica(s) de análise e indique porque entende que ela é adequada para seu trabalho. Lembre-se que deve haver compatibilidade entre a(s) técnica(s) de análise e o(s) tipo(s) de dados a serem coletados. Se for usar software, indique qual pretende usar. Limite: 300 palavras.
Novidade / Contribuição / Relevância	Descreva por que sua pesquisa representa algo relativamente novo (na ideia, nos dados, na análise). Explique por que este tema é importante/relevante, em termos práticos/teóricos. Descreva o que muda na área de conhecimento específica quando este projeto for finalizado. Limite: 300 palavras.
Motivação pessoal	Descreva qual a sua motivação para escolher esta temática. Indique por que responder à sua pergunta de pesquisa é algo que te motiva e/ou por que a temática te interessa. Limite: 100 palavras.
Risco / Limitações	Existe(m) algum(ns) desafio(s)/limitações/risco(s) que você poderá enfrentar na execução desse plano? Quais são eles? Eles estão relacionados a quais aspectos: proposta teórica/metodológica? dados? ferramentas de análise? necessidade de recursos financeiros? disponibilidade do pesquisador? considerações éticas? Limite: 200 palavras.
Cronograma	Indique o cronograma por extenso, apenas com macro etapas básicas (fases) e seu tempo previsto. Estime quantos meses levará cada uma das etapas básicas da pesquisa. Limite: 200 palavras.
Referências	Listar apenas as referências citadas na ficha. Usar o formato APA ou ABNT.

Observações:

- Os textos em vermelho devem ser deletados pelo(a) candidato(a) e inseridos os conteúdos do projeto (em preto).
- Nenhuma imagem/figura, quadro, tabela deve ser inserida na ficha.
- Não alterar a formatação do texto (espaçamento, tamanho da fonte, margens, recuo de parágrafos etc.).
- Os limites informados correspondem sempre a “limite máximo”.

Sobre uso de Inteligência Artificial Generativa	Você utilizou cursos de IA (ChatGPT ou similar) na elaboração do anteprojeto de pesquisa? () Não. () Sim. Informe como usou e justifique o uso:
--	---

ANEXO 3. GUIA PARA ARGUIÇÃO DO CANDIDATO PELA COMISSÃO AVALIADORA

Candidato(a):	ME [] DO []
---------------	---------------

Critério	O que deve ser avaliado na seção:	Peso	Nota (0 a 10)
Pergunta básica da pesquisa	O candidato demonstrou a adequação e pertinência da pergunta de pesquisa?	4	
Objetivos	O candidato demonstrou a adequação e pertinência dos objetivos (geral e específicos) da sua pesquisa?	4	
Suposições ou Hipóteses ou Pressupostos	O candidato demonstrou a adequação e pertinência das suposições ou hipóteses ou pressupostos?	2	
Principais conceitos / abordagens teóricas	O candidato demonstrou os conceitos/abordagens teóricas capazes de explicar o fenômeno investigado na sua pesquisa?	4	
Abordagem e procedimentos metodológicos (coleta e análise de dados) e justificativa da escolha	O candidato demonstrou adequação e justificou os procedimentos planejados para a execução de sua pesquisa, incluindo descrição da coleta e análise de dados?	3	
Importância/contribuição teórica/prática	O candidato demonstrou a relevância TEÓRICA/PRÁTICA da realização da sua pesquisa?	4	
Risco / Limitações	O candidato demonstrou a adequação e pertinência dos riscos e limitações apresentadas no anteprojeto?	2	
Cronograma	O candidato demonstrou que o cronograma é factível e condizente com a sua disponibilidade e com a proposta de pesquisa?	1	
Qualidade das Referências	O candidato demonstrou segurança/pertinência na escolha das suas referências bibliográficas?	1	
Aderência da proposta ao NPGA	O candidato demonstrou aderência entre a sua proposta de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida? O candidato respondeu de forma objetiva e satisfatória a questionamentos feitos sobre sua trajetória acadêmica/profissional e a aderência ao curso?	2	
Média ponderada		-	

OBSERVAÇÕES

() Nota A () Nota B () Nota C () Nota D

ANEXO 4. BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Candidato(a):	ME [] DO []
---------------	---------------

A.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE ENSINO, DE PESQUISA E EXTENSÃO (PESO 30%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da Página do Comprovante
	[A1] Docência em ensino superior (por disciplina com carga horária >= 60 h). Não será considerado estágio docente	5	50		
	[A2] Atuação profissional em gestão e/ou área técnica (por ano)	10	50		
	[A3] Atuação acadêmica, como participação em diretório acadêmico, atlética, Empresa Jr, extensão universitária, tutoria e monitoria de disciplina e similares (por ano)	4	20		
	Subtotal A	-	120		

B.	EXPERIÊNCIA COM PESQUISA (PESO 30%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	[B1] Atuação em projetos de pesquisa SEM bolsa (por projeto com duração igual ou maior que um ano, sem considerar projeto associado à dissertação de mestrado concluída)	8	40		
	[B2] Atuação em projetos de pesquisa COM bolsa como PIBIC (por projeto com duração igual ou maior que um ano, sem considerar projeto associado à dissertação de mestrado concluída)	16	80		
	Subtotal B	-	120		

C.	PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 40%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	[C1] Curso de mestrado concluído	40	40		
Para os itens a seguir desta seção apenas os últimos cinco anos serão considerados					
	[C2] Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes = A1	50	150		
	[C3] Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes = A2	30	90		
	[C4] Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes = A3 e A4	10	30		
	[C5] Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes = B1, B2, B3 ou B4	5	15		
	[C6] Artigos completos apresentado em evento organizado por sociedades ou organizações de pesquisa na área de Administração (como Angrad, Anpad, Anpcont, Abepro, SBFin, SBAP, Semead, Enapegs, CBEO etc.) ou por IES Públicas.	2	10		
	[C7] Livro completo publicado em editora com conselho editorial de instituição universitária (organização de livro não será considerado).	30	60		
	[C8] Capítulo de livro completo publicado em editora com conselho editorial.	10	30		
	Subtotal C	-	425		
TOTAL (Subtotal A x 0,3 + Subtotal B x 0,3 + Subtotal C x 0,4) = _____ pontos					

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independentemente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver; (**) Será considerada a pontuação do Qualis CAPES para a área de Administração no quadriênio anterior ao processo seletivo; na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior pontuação disponível.



ANEXO 5. DECLARAÇÃO PARA QUITAÇÃO MILITAR

Eu, CPF nº,
declaro não ter mais a obrigação com serviço militar em tempo de paz, tendo em vista já ter atingido idade superior a 45 anos, conforme documento de identificação com foto, contendo data de nascimento, em anexo a esta declaração.

Salvador, de de

Assinatura

ANEXO 6. ACESSO ÁREA DO CANDIDATO

Caro(a) Candidato(a)

Através dos passos a seguir você poderá acompanhar todas as publicações do processo seletivo que está participando.

1. Ao Clicar no link: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> irá se abrir a página abaixo



The screenshot shows the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface. At the top, it displays the Universidade Federal da Bahia logo and the date "Salvador, 13 de Julho de 2023". The main navigation menu on the left includes "ACADÊMICO", "ENSINO", "PÓS-GRADUAÇÃO", and "STRICTO SENSU". The "PÓS-GRADUAÇÃO" menu item is highlighted with a red arrow. The main content area features several links with icons: "Docentes", "Chefes, Coordenações e Diretores", "Centros/Unidades Especializadas", "Programas de Pós-Graduação", "Autenticação de Documentos", "Calendário Acadêmico", and "Departamentos". Each link has a brief description of its function. At the bottom, there is a section for "NOTÍCIAS E COMUNICADOS" which currently shows "Não há notícias cadastradas". The footer contains copyright information: "SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22_1-20230530".

2. Em Pós-Graduação: clicar em **Stricto Sensu**



This screenshot is similar to the previous one, showing the SIGAA interface. The "PÓS-GRADUAÇÃO" menu item is highlighted with a red arrow, and a red arrow points to the "STRICTO SENSU" option within this menu. The rest of the interface, including the top header, main content area with links, and footer, is identical to the previous screenshot.

3. Clicar em **Processos Seletivos**



Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Login >

ACADÊMICO
ENSINO
PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

Cursos
Consulte os cursos de Mestrado/Doutorado oferecidos pela UFBA.

Processos Seletivos 
Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

Área do Candidato - Processo Seletivo
Acesse a área do candidato e consulte detalhes de suas inscrições em processos seletivos

Componentes Curriculares
Consulte os detalhes e os programas dos componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação da UFBA.

Programas de Pós-Graduação
Conheça os programas de pós-graduação da UFBA.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Não há notícias cadastradas

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22_1-20230530

4. Clicar em **Acesse a área do candidato** para acompanhar o processo seletivo para o qual realizou a inscrição



Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Login >

PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU

Caro visitante,
Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.
Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.
Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.
Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

 Acesse a área do candidato

 Acessar página do programa  Visualizar dados do processo seletivo

Curso	Nº Vagas	Período de Inscrições
ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS		

Universidade Federal da Bahia Salvador, 13 de Julho de 2023

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Login >

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao efetuar login você tem acesso à área do candidato com os dados da sua inscrição nos últimos processos seletivos que participou.
Para ter acesso é necessário o seu cpf ou passaporte (para candidatos estrangeiros) e a senha gerada pelo sistema.
Caso seja o seu primeiro acesso, clique em **Meu primeiro acesso** e uma senha será enviada para o e-mail cadastrado na sua última inscrição.

INFORME SEU CPF/PASSAPORTE E SENHA

CPF:

☐ A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Senha:

[Meu primeiro acesso](#)
[Esqueci minha senha](#)

<< [Voltar ao menu principal](#)

SIGAA | STI/SUPAC | - | Copyright © 2006-2023 - UFBA - miguelcalmon.intranet.ufba.br v4.8.22_1-20230530